



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 238/2021

“Requer informações acerca dos funcionários comissionados”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, esta descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe algum controle da carga horaria destes funcionários?
2. Tem possibilidade de estes funcionários baterem cartão de ponto, para ter um controle maior das horas trabalhadas?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 238/2021 - PÁGINA 02

3. Solicito, se assim desejar, que as informações sejam fornecidas em formato digital, na forma PDF, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011, a serem remetidos para o e-mail: isacsorrilovereador@gmail.com, baseado no Princípio a **Economicidade**.

4. Se a resposta deste requerimento vir com aquele artifício sempre usado pela Secretaria de Governo que as informações estão a disposição do parlamentar para consulta mediante agendamento, já me antecipo e solicito agendamento no setor competente informando: local, data e horário, em observância ao PRINCÍPIO DA BOA FÉ em responder os requerimentos deste parlamentar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2021.

ISAC MOTORISTA
- vereador -



PROTÓCOLO 2110/2021 - 18/03/2021 14:25